

ATA DE N° 036 DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2016.

Data: 30 de setembro de 2016, 8 h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos; Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso e do Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Abel Sguarezi, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Breno Augusto Pinto de Miranda, Fabio de Sá Pereira, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Flavia Carazzone Ferreira, Gildo Capeleto, Helio Nishiyama, Ivo Matias, José Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Luiz da Penha Correa, Mauro Portes Junior, Nelson Aparecido Manoel Junior, Ricardo Ferreira Garcia, Ricardo Moraes de Oliveira, Sirlene de Jesus Bueno, Selma Cristina Flores Catalan, Tatiane Barros Magalhães e Walmir Antonio Pereira Machiaveli, ante a ausência dos Conselheiros da 1ª Turma foram **Convocados os Conselheiros da 2ª Turma do Conselho Seccional:** Eduardo Marques Chagas e Luis Henrique Nucci Vacaro. Conselheiros Federais: Josemar Carmerino dos Santos. **Ausências Justificadas:** Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Christian Jacks Lino Gasparoto, Elbio Gonzales, Regina Celia Sabioni Lourimier e Rogério Lavezzo. **Item I e II** – Abertura e verificação do quorum. Confirmado o *quorum*, o presidente declarou aberta a sessão. **Item III** – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior. Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/08/2016. **Item IV.** Comunicações da Presidência. Feitas na sessão do Conselho Pleno na data de ontem, mas reforçou o convite para todos irem ao Fórum da Capital às 13 horas, para colheita de assinaturas no abaixo assinado da campanha #climatiza já. **V – ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 02) Processo n. 0000090/2016 (antigo nº 6.647/10)** – CLASSE I - RECORRENTE: S. C. de O. – OAB/MT 10.191(Adv. Dativo: Juliano da Silva Barbosa – OAB/MT 14.573) RECORRIDO: S. F. de L. (Adv.Assist. Renato Gonçalves Raposo – OAB/MT 9.892/B) - **RELATOR: Dr. Christian Jacks Lino Gasparoto. 06) Processo n. 0000508/2016 (antigo nº 7.943/12)** – CLASSE I - RECORRENTE: M. M. B. B. – OAB/MT 13.394 (Adv.Dativo: Thiago Adelmo Chimati Peruchi – OAB/MT 14.519) - REQUERIDO: S. H. C. (Adv.Assist: Juliana Gimenes de Freitas Errante – OAB/MT 6.776) - **RELATOR: Dr. Rogerio Lavezzo. 08) Processo n. 0000505 – (antigo nº 8.430/13)** - CLASSE I - RECORRENTE: Rosangela da Silva Capelão – OAB/MT 8.944 (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio (TRT – 7ª Vara de Cuiabá/MT) - **RELATOR: Dr. Luiz da Penha Correa. 10) Processo nº 0000017/2016** - Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Amizael Jose Candido - RECORRIDA: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Ricardo Ferreira Garcia. 11) Processo nº 000934/2016** – Instauração de Incidente de Inidoneidade Moral – Recorrente: V. L. – Recorrido: OAB/MT. **Relator: José Carlos de Oliveira Assumpção Junior. 12) Processo nº 730/2012** - . Instauração de Incidente de Inidoneidade Moral -RECORRENTE: M. W. M. de O. - RECORRIDA: OAB/MT - **RELATOR:**

Walmir Machiaveli. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 05) FNE n. 0000506/2016 (antigo nº 8.345/13) - CLASSE IV - RECORRENTES: E. C. F. R. e I. B. R. (Adv. Assist.: Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa – OAB/MT 12.547) - RECORRIDO: A. M. Z. – OAB/MT 6.904 (Adv: Fernanda Araujo Rocha Oliveira – OAB/MT 11.742 e Treysce Aparecida Rodrigues Vieira – OAB/MT 16.454) - **RELATOR: Dr. Antonio Luiz Ferreira da Silva.** Presente os recorrentes. O Relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do TED que indeferiu a instauração de processo disciplinar em desfavor do advogado recorrido. Dada a palavra ao recorrente I. B. R. pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Ivo Matias; Ricardo Moraes de Oliveira. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que manteve a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Dada a palavra ao Conselheiro Federal Josemar Carmerino dos Santos, o mesmo informou sobre a solicitação feita pelo Conselho Federal ao Ministério da Educação, para que o aplicativo do Enem possibilite o acesso de deficientes visuais e auditivos e ainda a solicitação feita ao CNJ que retire da plataforma do PJE a aba assistente, em virtude de haver proibição legal de quem não esteja inscrito nos quadros da OAB, postule em juízo e que se acrescente campo para habilitação de estagiário.

09) Processo nº 0000009/2016 - Pedido de Certificado de Aprovação de Exame de Ordem - RECORRENTE: Ester da Costa Siebra - RECORRIDA: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Helio Nishyama.** Presente a recorrente e seu advogado Sergio Mitsuo Tamura, inscrito na OAB/MT 17.150, fazendo a juntada de procuração no presente ato. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão proferida pelo Secretário Geral da OAB, que indeferiu a expedição do certificado de aprovação no Exame de Ordem. Dada a palavra ao advogado da recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Fabio de Sá Pereira; Gildo Capeleto; Mauro Portes Junior; Selma Cristina Flores Catalan. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que manteve a decisão do Secretário-Geral da OAB/MT que indeferiu a expedição do certificado de aprovação no exame de ordem.

07) Processo n.000512/2016 (antigo nº 8.511/13) – CLASSE I - RECORRENTES: M. T. S. – OAB/MT 6.038 e E. D. B. – OAB/MT 14.282 (em causa própria) - RECORRIDA: E. A. Dias S. (Adv. Assist.: Juliana Gimenes de Freitas Errante – OAB/MT 6.776) **RELATOR: Dr. Ricardo Ferreira Garcia.** Presente a advogada assistente da recorrida. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento ao recurso do advogado M. T. S., por não ter comprovação nos autos, que o mesmo tenha praticado infração ético-disciplinar, reformando a decisão do TED/OAB/MT, com sua consequente absolvição. E conhecer do recurso do manejado pelo advogado E. D. B. e no mérito dar parcial provimento, reduzindo a pena de suspensão para o mínimo legal de 30 (trinta) dias e a exclusão da pena de multa, nos termos do artigo 34, inciso XX c/c 37, § 1º do Estatuto da Advocacia. Dada palavra a advogada da recorrida pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Fabio de Sá Pereira. Suspensa a sessão para assinatura do Termo de Cooperação entre Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso (OAB/MT) e Associação dos Magistrados

Trabalhistas do Estado de Mato Grosso (AMATRA), presentes a Presidente do TRT da 23ª Des. Maria Beatriz Theodoro Gomes, Presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas Aguinaldo Locatelli, Presidente Aatramat Leonardo Gomes Bressane que fizeram uso da palavra, fez uso da palavra ainda a Secretária-Geral Adjunta Gisela Cardoso dos Santos; Presente a Vice-Presidente da Aatramat Karla Patrícia Epaminondas da Silva. O termo visa instalar uma comissão de solução de conflitos entre advogados e magistrados trabalhistas, sem a necessidade de medidas judiciais e administrativas. Retomada a sessão Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Selma Cristina Flores Catalan abrindo divergência somente quanto a pena aplicada de suspensão, devendo a mesma ser de 90 (noventa) dias; José Sebastião de Campos Sobrinho, acompanhando a divergência. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator com relação a absolvição do advogado M. T. S e por maioria de votos aprovado o voto divergente da Conselheira Selma Cristina Flores Catalan, aplicando a pena de suspensão de 90 (noventa) dias e excluindo a pena de multa, nos termos do voto do relator. Ante a necessidade da ausência do presidente a sessão passou a ser presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga Ivo Matias. **01) Processo n. 0000024/2016 (antigo nº 7.587/11)** – CLASSE I - RECORRENTE: F. R. P. – OAB/MT 4.848 (em causa própria) - RECORRIDO: C. A. D. de S. (Adv: Rute de Laet e Soares – OAB/MT 6.119) - **RELATOR: Dr. Fábio de Sá Pereira.** Ausentes as partes. O relator fez o relatório e voto para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, dando provimento ao recurso, anulando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, com sua devolução para seu regular processamento, oportunizando ao recorrente a ampla defesa. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Helio Nishiyama. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **INVERSÃO DE PAUTA. 03) Processo n. 0000229/2016 (antigo nº 6.658/10)** – CLASSE I - RECORRENTE: C. E. S. dos S. – OAB/MT 12.197/B (em causa própria) RECORRIDO: E. M. de S. (Adv. Assist.: Pedro Augusto Araujo Marques Barbosa – OAB/MT 12547) - RELATOR: Dra. Sirlene de Jesus Bueno. Ausentes as partes. A relatora informou que o recorrente protocolou pedido de adiamento do julgamento em virtude de compromisso pessoal para a mesma data, sendo do mesmo indeferido pela relatora, que passou a fazer a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso mantendo a condenação proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Luis Assumpção. Em votação. Aprovando a unanimidade o voto da relatora. **04) Processo n.0000504/2016 (antigo nº 7.709/12)** – CLASSE I RECORRENTE: L. R. da S. – OAB/MT 2.613 (Adv: Everaldo Batista Filgueira Junior – OAB/MT 11.988) - RECORRIDO: Ex-Ofício – Comunicante: 1ª Vara Criminal de Cáceres) - **RELATOR: Dr. Ricardo Moraes de Oliveira.** Ausente a recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto para acolher a preliminar de cerceamento de defesa ante a ausência de intimação do advogado constituído nos autos da sessão de julgamento do TED/OAB/MT, com o retorno dos autos para o Tribunal de Ética para seu regular processamento, a partir da sessão de julgamento. Em discussão. Fez uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Gildo Capeleto. Fabio de Sá Pereira abrindo divergência para superar a preliminar e julgar o mérito; Antonio Luiz Ferreira da Silva. Em votação. Aprovado por maioria o voto do relator. **13) RESOLUÇÃO Nº 201 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

- PARTE INTERESSADA: OAB/MT -Assunto: Nomear os (as) advogados (as) Dynair Alves de Souza e Aline Maiza Kessler dos Santos para compor a Comissão de Direito da Mulher. **14) RESOLUÇÃO Nº 202 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT Assunto: Nomear os advogados (as) Anderson Krenzlin Boll e Nathany Pereira de Arruda Oliveira para compor a Comissão de Defesa do Consumidor. **15) RESOLUÇÃO Nº 203 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT Assunto: Nomear a advogada Elke Maria de Souza Kubitz Correa para compor a Comissão de Infância e Juventude. **15) RESOLUÇÃO Nº 204 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Assunto: Nomear a advogada Elke Maria de Souza Kubitz Correa para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. **16) RESOLUÇÃO Nº 205 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Assunto: Nomear o advogado José Cleto Ferreira Machado para compor a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico. **17) RESOLUÇÃO Nº 206 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Assunto: Nomear o advogado Aldo Keller Neto para compor a Comissão de Meio Ambiente. **18) RESOLUÇÃO Nº 207 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Assunto: Nomear a advogada Karina Cavalcante Rocha para compor a Comissão do Jovem Advogado. **19) RESOLUÇÃO Nº 208 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Assunto: Nomear a advogada Karina Cavalcante Rocha para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal. **20) RESOLUÇÃO Nº 209 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT Assunto: Nomear o advogado Antônio Paulo Cabral Júnior para compor a Comissão de Direito Sindical. **INCLUSÃO DE PAUTA. RESOLUÇÃO Nº 211 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Assunto: Nomear o advogado Paulo Sergio Missasse para compor o Tribunal de Defesa de Ética e Disciplina como instrutor; **RESOLUÇÃO Nº 212 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Nomear os (as) estagiários (as) Andressa Beatriz Mendes Costa (Vice-Presidente), Lívia Cristina dos Anjos Barros (Secretária Geral), Brenda Catarini da Silva Stofel (Secretária-Geral Adjunta), João Marcelo Barbosa Rosa de Castro (Membro), Hamilton Benedito Ferreira Teixeira (Membro), para compor a Comissão de Estagiários; **RESOLUÇÃO Nº 213 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Assunto: Nomear o advogado Raul Claudio Brandão para compor a Comissão de Direito de Trânsito; **RESOLUÇÃO Nº 214 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT, Nomear os (as) advogados (as) Vinicius Kenji Tanaka (Secretário-Geral), Ariadne Sella Simões (Secretária-Geral Adjunta), Eduardo dos Santos Ramos (Membro), Francys Ricardo Menegon (Membro), para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil; **RESOLUÇÃO Nº 215 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Assunto: Nomear o (a) advogado (a) Valentina Evanita de Oliveira para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal; **RESOLUÇÃO Nº 216 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Assunto: Nomear o (a) advogado (a) Valentina Evanita de Oliveira, para compor a Comissão de Direito Internacional; **RESOLUÇÃO Nº 217 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** - PARTE INTERESSADA Nomear os (as)

advogados (as) Marcilio Augusto de Oliveira e Luana Souza Barbosa, para compor a Comissão do Jovem Advogado; **RESOLUÇÃO Nº 218 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** – PARTE INTERESSADA: OAB/MT – Assunto: Nomear o (a) advogado (a) Gonçalo de Souza Silva, para compor a Comissão de Direito Carcerário; **RESOLUÇÃO Nº 219 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** – PARTE INTERESSADA: OAB/MT – Assunto: Nomear a advogada Luciana Povoas Lemos para compor a Comissão de Saúde; **RESOLUÇÃO Nº 221 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016** – PARTE INTERESSADA: OAB/MT - Nomear a advogada Paola de Oliveira Trevisan Gomes, para compor a Comissão de Direito da Mulher. PALAVRA LIVRE. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17:30 h. Eu, Gisela Alves Cardoso, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da OAB/MT

Gisela Alves Cardoso
Secretária- Geral da OAB/MT